



ADITIVO 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, portador do CPF nº 000.109.510-24, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa **GUERRA E MINUZZI LTDA - EPP** com sede na Rua Daltro Filho, 455, Anexo1, Centro, Jaguari - RS, CNPJ nº 19.380.564/0001-25, representada neste ato por seu representante legal, Sr **CRISTIANO BATHAGLINI GUERRA**, portador da célula de identidade RG nº 1059947869, e CPF nº. 730.363.310-34, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 103/2006 e nº 037/2020, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei.

CLAUSULA PRIMEIRA –

- 1. DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo o realinhamento de preços para os itens relacionado abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2021 e conforme o parecer jurídico Nº 292/2021 do processo administrativo nº 512/2021:

Item	Objeto	Valor Unit. anterior	Valor Unit. atual
01	Açúcar, cristal 5 kg	R\$ 17,43	R\$ 19,94

São Vicente do Sul, 08 de novembro de 2021.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este termo aditivo da Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 08/11/2021 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.